

PORTARIA Nº 2.712/2023**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NAS PORTARIAS Nº 2.439/2023 E 546/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito férias concedidas ao servidor abaixo mencionado, através das Portarias nº 2.439/2023 e 546/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELCIO PAES DE SÁ NETO	Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação	6909/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

